



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Referência: Processo nº 2009.000241-0
Objeto: Administrativo. Procedimento Licitatório. Aquisição de Selos de Autenticidade, para as Serventias Extrajudiciais do Poder Judiciário.
Requerente: Corregedoria Geral da Justiça
Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre

D E S P A C H O

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Acre traz o presente feito à ordem dessa Presidência, sugerindo a suspensão do certame licitatório objeto do Pregão Eletrônico nº 01/2009, a fim de que sejam feitas adequações necessárias à consecução do certame.

Dentre outros quesitos, conhece-se por meio da Manifestação da Diretoria Geral que o prazo estabelecido para a entrega dos materiais pretensos à contratação e a não-previsão de aprovação prévia do(s) modelo(s) de selos de autenticidade podem inviabilizar a concorrência e, conseqüentemente, a contratação do objeto pretendido.

Assim, acolho as ponderações emanadas da Diretoria Geral, bem como, considerando a supremacia da Administração Pública na condução dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, e fundamentado nas prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

DECIDO:

Suspender o certame licitatório objeto do Pregão Eletrônico nº 01/2009, determinando, em consequência, que a Diretoria Geral adote as medidas necessárias à consecução do certame, quando efetivadas as devidas adequações.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação, para cumprimento dos procedimentos necessários.

Rio Branco, 11 de fevereiro de 2009.

Desembargador **Pedro Ranzi**
Presidente